

INDICAÇÃO

LIMPEZA GERAL DAS PRAÇA
LOCALIZADAS NO RESIDENCIAL NILCE
PAES BARRETO, NA REGIÃO DO
DISTRITO INDUSTRIAL, NESTA
CAPITAL.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

LIMPEZA GERAL DAS PRAÇA LOCALIZADAS NO RESIDENCIAL NILCE PAES BARRETO, NA REGIÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente Indicação ao Poder Executivo, por meio da secretaria competente, em caráter de urgência, a **LIMPEZA GERAL DAS PRAÇA LOCALIZADAS NO RESIDENCIAL NILCE PAES BARRETO, NA REGIÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL**, tendo em vista o acúmulo de lixo, mato alto e necessitando de manutenção.

Ressalta-se, ainda, que a falta de manutenção oferece riscos à segurança, saúde e lazer da população, A realização dos serviços solicitados contribuirá para a preservação do espaço público, melhoria da segurança, bem-estar dos moradores e valorização da área de convivência comunitária.

Diante do exposto, solicito que sejam adotadas as providências cabíveis com a maior brevidade possível.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de janeiro de 2026.

Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310031003100330037003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

